

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

**EDITAL**

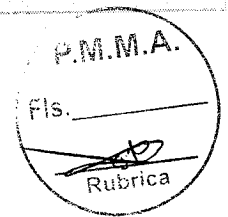
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Referente Ofício nº: **-GP**

Processo: **292/2022**

Assunto: **Pedido de INEXIGIBILIDADE.**

Objeto: Inscrição de servidor público municipal, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no I Congresso Brasileiro de Gestão por Resultados (CBGR), que será realizado nos dias 03 e 04 de novembro de 2022 no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Brasília/DF.



## DESPACHO

Reconheço a **inexigibilidade** para contratarmos os serviços técnicos profissionais da empresa, para Inscrição de servidor público municipal, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no I Congresso Brasileiro de Gestão por Resultados (CBGR), que será realizado nos dias 03 e 04 de novembro de 2022 no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Brasília/DF., A quantia a ser desembolsada pelos serviços prestados será de 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), pago conforme a prestação do serviço.

O intento tem fulcro no Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93, tendo em vista o constante do processo, o qual foi submetido a exame da douda Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável anexo ao presente.

Monte Alegre/RN,

  
André Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal